REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV | FLORIANOPOLIS | QUINTA FEIRA, 1º DE JULHO DE 1920 | SANTA CATHARINA | NUM 519

Um justo preito de homenagem ao venerando catharinense exmo. sr. cel. Rauliano Horn

O Part do Republicano de Passo Bormann felicita ao exmo. sr. dr. Hercilio Luz.

A electrificação das linhas da Central do Brazil

A Companhia Costeira eleva para dez mil contos o seu capital

Importantes declarações do Ministro dos Exteriores da Allemanha

Coronel Raulino Horn

Passa, hoje, a data anniversario do nosso venerando conterraneo e presadissimo amigo exmo sr. coronel Raulino Julio Adolpho Horn, illustre presidente do Congresso Legislativo do Estado.

O distincto anniversariante é uma das figuras mais representativas da nossa terra, tendo pelos seus elevados merecimentos e pelas suas reconhecidas virtudes occupado, com inconfundivel brilho e com uma [illegible] os mais destacados postos na politica e na administração publica.

Republicano historico, dos tempos da Propaganda, o exmo. sr. coronel Raulino Horn, tomado de largo enthusiasmo e de fé viva, ao lado de outros sinceros batalhadores, o primeiro convencido da gloriosa causa da Republica.

Atravez de uma pratica luminaria que é a mais brilhante pagina de sua vida politica, entremeada de brilhantes triumphos e de rasgos de abnegação, o sr. coronel Horn conquistou para o seu nome impolluto a profunda veneração de todos seu conterraneos, como de todos os brasileiros.

Proclamada a Republica, foi o unico dos luminosos tempos conservando *as mesmas esperanças proclamando convencido as suas realisações nestes sós trinta annos, tão diversamente dos que moldizem e condemnam só porque fracassaram, confundindo o successo individual com o bem publico.*

Passemos a descrever a biographia do digno anniversariante que nasceu na cidade da Laguna, a 1º de Julho de 1849.

Após haver estudado os preparatorios, matriculou-se no curso de pharmacia, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde se diplomou, após brilhante curso.

Muito jovem ainda, manifestou-se abertamente pelo ideal republicano, tendo trabalhado ao lado dos grandes propagandistas Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva e outros chefes.

Vindo para S. Catharina, fundou o Partido Republicano, de onde se irradiou á propaganda das novas doutrinas na nossa terra.

Como republicano, pleiteou uma cadeira de deputado na Assembléa Geral do Imperio, não logrando todavia, ser eleito.

Contando com a grande confiança dos seus amigos, foi sempre eleito Presidente do Club Republicano Catharinense que havia sido installado nesta Capital, a antiga Desterro, do dia 27 de Junho de 1887.

Jornalista apreciavel e ardoroso, o exmo. sr. coronel Raulino Horn fez parte da redacção da «Evolução», orgam das idéas abolicionistas e republicanos, batendo se pelo advento destas grandiosas causas.

Fundado o Club Abolicionista de Santa Catharina, coube lhe a presidencia.

Proclamada a Republica, o exmo. sr. coronel Raulino Horn foi acclamado chefe do governo revolucionario de sua terra natal, sendo nomeado a 12 de Abril de 1890 pelo Governo Provisorio, o 1º Vice Governador do Estado.

Procedidas as eleições de Senador á Constituinte, o seu nome obteve a maioria dos suffragios, conquistando assim o mandato durante nove annos.

Terminando este lapso de tempo, em que prestou relevantes serviços á Republica e á nossa terra, o sr. coronel Raulino Horn reuniu, n'uma das salas do Senado Federal, os seus collegas de representação e lhes declarou a sua irrevogavel resolução de não mais voltar ao Congresso Nacional.

Respeitados os pouderosos motivos, não foi o illustre republicano catharinense reeleito.

Em 1890, foi empossado no cargo de Presidente da Camara Municipal de Florianopolis e mais tarde no de Superintendente.

Em consequencia de tenaz opposição que soffreu do Dr. Hercilio Luz, teve de mover ao Governador, então, do Estado deixou as funcções de Superintendente Municipal.

Redactor da «Gazeta do Sul», combateu o Governador que succedeu ao sr. dr. Lauro Müller.

Voltando a sua attenção para os grandes problemas, fundou em S. Catharina, as *Sociedades de Agricultura e Catharinense dos Serviçaes*, hoje extinctos tendo sido presidente de ambas.

Senador da Republica viu o seu nome votado para a commissão de redacção e noutra legislatura foi eleito 4º Secretaria da mesa do Senado.

Quando houve a deposição do dr. Lauro Müller, do cargo de Governador do Estado, o coronel Raulino Horn que então se achava no Rio de Janeiro, foi insistentemente convidado pelo Marechal Floriano Peixoto, na presença dos representantes federaes para assumir o governo catharinense.

Não o acceitou, allegando motivos de molestia, indicando então o nome do capitão Felippe Schmidt.

Em resposta, o Marechal Floriano, disse-lhe não querer militar no governo de Santa Catharina, e sim um civil.

Neste interim, achando se no Rio o Dr. Lauro Muller este indicou ao marechal o tenente Manoel Joaquim Machado, que foi acceito.

Quando o coronel Raulino Horn terminou o seu mandato de senador, o marechal Floriano Peixoto, sciente da sua resolução de não querer voltar ao Senado, mandou-lhe offerecer, por intermedio dos drs. Hercilio Luz e Lauro Muller, qualquer commissão que quizesse desempenhar na Europa.

Em 1919, foi ele novo deputado ao Congresso Representativo do Estado, e escolhido por unanimidade de votos dos seus colegas para occupar a presidencia dos trabalhos legislativos.

«Quando se deu á vaga de senador pelo actual Governador, exmo. sr. dr. Hercilio Luz, a Commissão Executiva do Partido Republicano escolheu, na sua maioria, o seu nome para candidato á Senatoria.

O exmo. sr. coronel Raulino Horn não acceitou a indicação allegando que preferia ficar no Estado, ao lado do seu grande amigo sr. dr. Hercilio Luz, Governador.

Quando se realisou a notavel Convenção Nacional para a escolha do candidato á Presidencia da Republica, o sr. Cel. Raulino Horn, foi um dos Convencionaes catharinenses, votando no nome do dr. Epitacio Pessôa, para o supremo posto.

Tendo o sr. dr. Hercilio Luz seguido viagem para o Rio de Janeiro, onde foi pleitear com todo o patriotismo os lidimos interesses do Estado, o sr. coronel Raulino Horn, como Presidente do Congresso, assumiu a administração, prestando relevantes serviços á nossa terra.

Na sua interinidade governamental foram assignados: o contracto com a General Electric Company para a construcção dos *tramways* electricos do Continente, a concessão para a exploração do kerozene, do chisto betominoso, da Pesca e exploração de uma estrada de ferro do Estreito á Pepery-Guassú.

Substituindo na governança o exmo. sr. dr. Hercilio Luz, o exmo. sr. coronel Raulino Horn fez uma administração proficua e operosa, sem a menor solução de continuidade.

Homem de sciencia, e de lettras o illustre catharinense faz parte de varias associações scientificas e litterarias, sendo socio correspondente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e membro do Congresso Scientifico Latino Americano.

Em 20 de Dezembro de 1889, logo após a proclamação da Republica, o coronel Raulino Horn foi nomeado Delegado Especial do Inspector Geral da Instrucção Publica, no Rio de Janeiro.

Tal é, em synthese, a biographia do venerando catharinense que hoje completa mais um anniversario natalicio.

Verdadeiro democrata, a eminencia dos postos alcançados não o envaideceu.

Pelo contrario: Quanto mais o preclaro patricio culmina as alturas dos mais elevados cargos, mais elle se approxima do povo de sua terra com quem convive e se confunde nos momentos de suas alegrias e dos seus soffrimentos.

D'ahi esta aureola de affeições espontaneas de estima desinteressada e leal com que todos os catharinenses cercam carinhosamente a sua pessôa.

Por estes e outros motivos, a data anniversaria do exmo. sr. coronel Raulino Horn é de justificada satisfação para todos nós que temos a honra de conhecer o venerando republicano e lealissimo amigo.

Associando-nos, de coração, as grandes manifestações de apreço que lhe são hoje tributadas, *Republica* apresenta ao distincto anniversariante ás suas vivazes felicitações com os votos que faz a Deus pelo prolongamento de sua preciosa existencia.

—

Precedidos de varias bandas de musica os amigos e admiradores do Exmo. Sr. Cel. Raulino Horn irão hoje, á noite, cumprimental-o, offerecendo-lhe um valioso mimo.

A banda de musica da Força Publica tocará alvorada defronte a sua residencia, á rua Esteves Junior.

O Partido Republicano de Passo Bormann felicita a S. Ex.

O Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz eminente Governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma:

«Passo Bormann, 29 O Partido Republicano de Passo Bormann, abaixo assignado jubiloso felicita a V. Ex. pela acertadissima nomeação de delegado especial, ultimamente, nomeado.

O elevado acto justiceiro de V. Ex. provou o desejo de ver o progresso abrir as azas sobre futuroso municipio, orgulhando-se de ter um pulso firme no leme da direcção do Estado.

Attenciosas saudações

Felippe Josch, Leopoldo Scheffer, José Maria da Silva, Pedro da Silva, Maciel de Oliveira, Delfino Calixto Simão, Arthur Manoel, Thomaz Pereira, João Vicente Martins, Abraão Pereira Neckel, Itacilino Ribas, Antonio Moura, Lencidio Moura, José Sebastião, João Antonio Polleto, Balduino Scheffer, Attilio Reck, Gaudencio Cunha Valle, Oscar Almeida, Alfredo João de Almeida e Gumercindo Marinho.»

Dr. Abelardo Luz

Sua acção no ex-Contestado

Os infra assignados que acompanharam ao ex-Contestado o exmo. sr. dr. Abelardo Luz, criterioso Chefe de Policia, nessa commissão difficil onde o distincto moço poz em evidencia a sua orientação e o seu trabalho vêm trazer em publico, ao seu estimado Chefe, o agradecimento que lhe devem, pelo modo fidalgo com que lhes tratou em toda a longa viagem, com as distinctas maneiras que só se poderiam encontrar num espirito ponderado e superior como o de S. Exa que, não obstante o alto cargo que occupa com tanto brilhantismo, reune, além da qualidade de chefe, a outra qualidade que o torna querido, — a qualidade de amigo.

Florianopolis, 30 de Junho de 1920.

1º Tenente, Salon Z... da Silva; Commandante do Contingente do ex-Contestado: Subalternos do Contingente: 2 Tenentes José Athanasio de Freitas, João Candido Alves Marinho, Francisco de Almeida Camera.

Alta distincção

S. Ex. o Sr. Dr. Hercilio Luz, illustre Governador do Estado, recebeu hontem, á tarde, em visita especial que lhe fez o revmo. Frei Evaristo Schumann, superior da residencia franciscana, nesta capital, o diploma, subscripto pelo revmo. Frei Chrysologo Kampmann, provincial da provincia da Immaculada Conceição do Brasil Meridional, pelo qual fica S. Ex. filiado á mesma ordem religiosa.

Ao entregar a S. Ex. esse diploma, fez o revmo. Frei Evaristo bella allocução, trocaram-se cumprimentos agradecendo o Sr. Dr. Hercilio Luz a significativa demonstração de que era alvo por parte da Ordem que o mesmo sacerdote representa em Florianopolis.

Manifestação de apreço

Convida-se os amigos e admiradores do Exmo. Sr. coronel Raulino Horn, para hoje, ás 19 horas reunirem-se nas immediações do Café Natal, afim de incorporados irem á sua residencia fazer ao venerando catharinense uma manifestação de apreço, em homenagem á data do seu anniversario natalicio.

Cel. Benjamin Vieira

Realisa-se hoje, ás 8 1|2 horas, na Cathedral, a missa que por alma do nosso mallogrado e saudoso amigo sr. coronel Benjamin Vieira, a Commissão Executiva do Partido Republicano manda celebrar.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

DR. ALFREDO LUZ

Acompanhado de sua Exma. esposa, regressou, hontem, de madrugada, de sua viagem á S. Paulo o nosso presadissimo amigo sr. dr. Alfredo Luz, deputado eleito ao Congresso Representativo do Estado.

Conforme noticiamos, os seus innumeros amigos e admiradores esperaram até meia noite, de terça feira, o illustre conterraneo, no Trapiche Municipal, onde tocava a banda de musica «Amor á Arte».

Uma lancha especial, conduzindo os srs. Antonio Coelho Pinto, Abilio Mafra, capitão Quirino Bento Marçal Cardoso, Pompilio Luz Filho, foi ao Estreito e ali permaneceu até altas horas.

Entre as pessoas que estavam no Trapiche Municipal, notamos as seguintes:

Capitão João Cancio e 1 tenente Octavio Costa, ajudantes de ordens e de pessôa do exmo. sr. dr. Governador do Estado; dr. José Boiteux, secretario do Interior e Justiça; desembargador Medeiros Filho, drs Abelardo Luz, Chefe de Policia; João Faustino da Silva, delegado auxiliar; majores Gustavo Silveira, Director do Thesouro; Alvaro Lima, chefe da Estação Telegraphica; drs Ivo de Aquino, Procurador Fiscal do Estado; Nelson Guimarães, delegado de Policia; major Januario Cortes, commandante da Força Publica; tenente Elpidio Silveira, assistente do dr. Secretario do Interior; capitão Fernando Costa, Roberto Moritz, Aurino Soares da «Semana»; Vidal Dutra, Ary Machado, Frederico Souza, Ildefonso Juvenal e João Ubaldo Falcão, pelo Centro Civico «José Boiteux»; M Guimarães, telegraphista Aurino Bruno; Frederico Rolla, Euripedes Monteiro, Francisco Reis, Luiz Philomeno da Silva, Guilherme Kretzer, João Ferreira da Cunha, caixa do «Banco Sul do Brazil»; Clementino Britto, redactor do «Estado»; Pequilio Capella, official aduaneiro da Alfandega; Iconomus Agapito Iconomus, Agapito Iconomus, Demosthenes Segui, Petrarcha Callado, René Nunes Mattos, Lindolpho Souza, Manoel Tolentino de Lemos, commissario de Policia; Juvenal Porto, da «Republica»; capitão Athanagildo de Oliveira, telegraphista; Ernesto Viegas, funccionario da secretaria do Conselho; Manoel Guimarães e José Simas, inspector dos Telegraphos; capitão Flaviano Gasigo, Nestor Conceição, Argemiro e Altamiro Guimarães; Nicolau Vieira, dr. Oscar Ramos, pela «Republica».

Devido ao retardamento de sua viagem, somente hontem ás 5 horas, o sr dr Alfredo Luz e sua Exma. esposa chegaram a esta capital.

«Republica» apresenta ao distincto amigo e a sua Exma. consorte os seus cumprimentos de bôas vindas.

OFFICIAL DA 2ª LINHA QUE SE APRESENTA AO COMMANDO DA GUARNIÇÃO

O sr. major João Roberto Sanford, da 2ª linha, apresentou-se hontem, ao sr. coronel dr. Antonio de Lima Camara, commandante da Guarnição Federal e do 14 batalhão, afim de tomar instrucção militar, como requereu ao Ministerio da Guerra.

Foi designado o sr. major Vieira da Rosa para servir-lhe de instructor.

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

O Uruguay offerece ao Brazil sementes de trigo

Rio, 30. O governo da Republica do Uruguay presenteou ao Brazil 450 kilos de sementes seleccionadas de trigo.

E' expulso um fabricante de bombas de dynamite

Rio, 30. A bordo do vapor Limburgia, seguiu expulso o portuguez Joaquim Ribeiro, preso ha dias.

O portuguez Ribeiro confessou ser fabricante de bombas de dynamite.

Entrega de credenciaes

Rio, 30. O dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica, recebeu as credenciaes de Jean Kleonda Karbesa, Ministro da Tcheque Slovaquia.

O acto revestiu-se de grande solennidade.

Commemorações a Floriano Peixoto

Rio, 30. Realisaram-se hontem as habituaes commemorações em homenagem á memoria do marechal Floriano Peixoto, pelo anniversario de sua morte.

No Club Militar, houve sessão solenne, sendo o dr. Bricio Filho o orador official que pronunciou vibrantissimo discurso.

A electrificação das linhas da Central do Brazil

Rio, 30. O deputado Sampaio Corrêa, relator da Camara, do projecto da electrificação das linhas da Central do Brasil, já tem prompto o seu parecer.

Banquete

Rio 30. Realisou-se hontem, o banquete de 200 talheres offerecido ao dr. Dias Tavares, ex-presidente da Associação Commercial, sendo presidido pelo dr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura.

Explosão de uma bomba de dynamite

Rio, 30. N'um botequim, á rua do Livramento, explodiu uma bomba de dynamite collocada no «Walter-closet».

Foi ferido um empregado, unica pessôa que ali estava no momento.

Parece que a bomba foi collocada, hontem, á noite. A policia investiga o caso.

Reforma de contra-almirante

Rio, 30. O contra-almirante Theotonio Pereira pediu reforma.

Rumo á Europa

Rio, 30. A bordo do «Minas-Geraes» partiu para a Europa o deputado Justiniano Serpa.

Chegada do vapor

Rio, 30. Chegou o vapor Luiz Burgin, procedente de Buenos-Ayres.

O consul argentino em S. Paulo

Rio, 30. Acha-se, nesta Capital, Luiz Trapaga, consul argentino, com séde em S. Paulo.

Reunião da Commissão dos festejos aos reis belgas

Rio, 30. Reuniu-se novamente no Itamaraty, a commissão encarregada organisar o programma de festejos para a recepção dos reis da Belgica.

O batalhão naval passeiou pela cidade

Rio, 30. O batalhão naval desembarcou, hontem, fazendo com todo garbo um passeio pela cidade.

A Companhia Lyrica alcança brilhante exito

Rio, 30. Continua com grande exito a exhibir-se no «Theatro Municipal» a Companhia lyrica.

Hontem foi cantada com grande successo a opera «Lohengrin» e hoje em «reprise» a «Aida».

A imprensa tem feito os maiores elogios aos artistas lyricos.

A Companhia Costeira eleva o seu capital para dez mil contos

Rio, 30. Foi reorganisada a Companhia de Navegação Costeira, sendo elevado o seu capital para 10.000 contos.

Em louvor de S. Pedro

Rio, 30. Na maioria das egrejas, foram celebradas festas solennes em louvor de S. Pedro.

Uma romaria ao tumulo de Oliveira Alves

Rio, 30. A Academia de Letras levou a effeito hoje uma romaria ao tumulo do Oliveira Francisco Alves, depositando flôres sobre o seu tumulo.

Juramento da Bandeira

Rio, 30. Os conscriptos do [illegible] Batalhão de Engenharia prestaram juramento á bandeira hoje, [illegible] festa solemne [illegible].

Restricções para a entrada da cocaina e do opio

Rio, 30. O [illegible] Director da Saude Publica [illegible] obter do governo [illegible] a entrada da cocaina e do opio.

O dr. Homero Baptista em convalescença

Rio, 30. O dr. Homero Baptista, Ministro da Fazenda, entrou em convalescença.

As vagas na Commissão de Finanças da Camara dos Deputados

Rio, 30. Parece que as vagas dos deputados Augusto Pestana e Justiniano Serpa na Commissão de Finanças da Camara, não serão preenchidas este anno, visto estarem os trabalhos no fim da legislatura.

Credito para a electrificação das linhas da Central do Brazil

Rio, 30. A Camara dos Deputados concederá um credito de 45.000 contos para a electrificação das linhas da Central do Brazil

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 988.

A anarchia que reina na Russia

Chegaram á Buenos Ayres, procedentes da Europa varios intellectuaes russos que conseguiram fugir do seu paiz.

Entrevistados pela imprensa elles narraram as violencias inominaveis commettidas diariamente pelos maximalistas contra as populações famintas.

Declararam que a Russia é um verdadeiro cahos transformados os palacios em senzallas nos quaes se aboletaram os senhores dos governos maximalistas junto da escoria criminosa, numa promiscuidade em que a hygiene é a primeira a faltar.

Os objectos de conforto e luxo foram todos consumidos, ficando a riqueza nacional completamente reduzida.

Disseram que o regimen dos «soviets» é uma verdadeira utopia e que se mantem a força do terror e da extrema miseria do povo russo.

Lições de Piano

Quem pretender dirija-se á rua Pedro Ivo n. 9.

Pelos Correios

Por acto de hontem, o sr. cel Administrador dos Correios deste Estado nomeou estafeta da linha postal de «Rio do Peixe á Estação», o sr. Cesario Francisco da Silva.

Sociedade Recreativa Beneficiente

Reune-se hoje, na sua séde á rua Deodoro, a Sociedade Recreativa Beneficiente para posse da sua Directoria.

Terreno

Vende-se um, situado á rua Almirante Alvim n. 34.

Para tratar-se com o Arthur O. do Livramento ou seu filho Arthur L. do Livramento.

MISSA

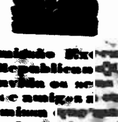

A Commissão Executiva do Partido Republicano Catharinense convida os seus correligionarios e amigos a comparecerem á missa que manda rezar na Cathedral, no dia primeiro de Julho, ás 8 1/2 horas, por alma do saudoso companheiro Cel. BENJAMIN DE SOUZA VIEIRA, digno e prestigioso chefe politico de Camboriú, arrebatado do carinho de sua familia e de seus amigos.

Florianopolis, 30 de Junho de 1920.

A Commissão Executiva.

Homenagem posthuma do 14º Batalhão

Celebraram-se hontem, ás 8 horas, na Cathedral, as missas por alma dos Srs. Tenente Dr. Roberto Nogueira, 1º Sargento Augusto de Carvalho, Cabo de esquadra Ildefonso José de Souza e Anspeçada Manoel Machado, fallecidos ha pouco no Hospital Militar mandadas rezar pela officialidade, graduados e praças do 14º Batalhão de Caçadores.

Ao acto assistiram muitas Exmas. familias e os Srs. Coronel Lima Camara, Commandante da Guarnição e do [illegible] Batalhão, acompanhado de sua officialidade; Capitão Eugenio Taulois, Commandante da 10ª Bateria Izolada e seus officiaes; Dr. Abelardo Luz, Chefe de Policia e seu assistente 2º Tenente Daniel Guedes, Vice-almirante Frederico Sseco, Tenente [illegible] Silveira, representando [illegible] [illegible] Capitão Rodolpho Bayer [illegible] [illegible] Tenente [illegible] [illegible] Frederico Secco Filho [illegible] *O Estado*: Luiz Martinelli, Modesto de Moraes, Nestor Conceição, officiaes inferiores do 14 Batalhão, da 10 Bateria Izolada, da Força Publica e muitas praças destas corporações.

Durante as cerimonias tocaram varias peças funebres as bandas de musica do 14 Batalhão e da Força Publica.

Republica [illegible] representar por um de seus [illegible].

Sorteios de apolices

AMORTISAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

No Thesouro do Estado terão logar hoje os sorteios de apolices da divida interna, no valor de 48 contos, assim comprehendidos: 8 contos para o sorteio das apolices denominadas ao portadore emittidas de conformidade com a lei n. 1038, de 30 de Agosto de 1915, e outro das apolices — nominativas, na importancia de 40 contos, divididos em dois grupos: 25 contos para as apolices emittidas em 1908 e 15 contos para as emittidas de 1919 em deante.

Appello á Caridade

Nesta redacção está aberta uma subscripção em beneficio da familia de Olympio Assumpção.

Aos corações piedosos, pede-se uma esportula para a desventurada prole daquelle conterraneo, que ficou em extrema penuria.

Quantia já publicada	27$000
Um anonymo	5$000
Um amigo	5$000
Total	37$000

Continuamos a receber donativos para tão humanitario fim.

Chave perdida

O sr. Eugenio José de Souza, auxiliar de photographo do Gabinete de Identificação da Chefatura de Policia, nos entregou hontem, uma chave, presa a um barbante, encontrada na Praça 15 de Novembro, nas proximidades do Circulo Catholico.

Esse objecto acha-se em nossa redacção ao dispôr de seu respectivo dono.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Ao Exmo. Sr. Coronel Raulino Julio Adolpho Horn, no dia do seu anniversario natalicio. 1 de Julho de 1920

Por Trajano MARGARIDA

De mil venturas feita, aureolada e santa
E' a data que hoje passa, a data ideal, que encanta,
Formada de explendores
Que marca um anno mais, de vida preciosa,
Ao venerando ser, cuja existencia honrosa,
E' cheia de louvores.

Harmoniosos sons, vibrantes, rithmados
Que eternamente sôem; com vibrações alados,
Num divinal fadario
Que cantem sempre, sempre esta grandeza ideal,
Que a natureza tem, no dia sem igual,
Do vosso anniversario.

Que a passarada salve, embora dos seus ninhos,
A procissão feliz, que vae pelos caminhos
Das rosas a cantar.
Que una o canto seu ao cantico das flores,
Fazendo um diadema, encantador, de amores,
Para vos offertar.

Que um novo Josué faça parar o Sól,
P'ra que não finde o dia e venha o arrebol,
E após a noite, então
Que nunca chegue a vir, da noite o negro manto,
P'ra que a saudação das flores, o seu canto,
Seja eterno, sem fim.

Que o mar quieto e calmo, o mar tornado um [illegible]
Bondoso como a voz do coração de uma Mãe
Tambem sinta alegria.
Que sinta se feliz, que cante esta [illegible]
Que faz fremer, radiante, [illegible]
Em tão grandioso dia.

Que o Céo distante e azul, de [illegible]
O manto universal, de estrellas constellado;
Do seu fulgor uiante.
Dos astros siderea, que [illegible]
P'ra ser o premio dado, [illegible]
No ideal [illegible].

Que seja um canto só, repercutindo forte.
A saudação feliz, do extremo Sul ao Norte
Do vasto campo á Serra.
Que o Sól, que o Mar, que o Céo no cantico persista,
Saudando o venerando abolicionista
Mais forte desta Terra.

Florianopolis 1º de Julho de 1920.

ARTES E ARTISTAS

Companhia "Arruda"

Abilio Menezes

Director da Companhia

Pelas referencias elogiosas da imprensa de Porto Alegre e Rio Grande, a Companhia Nacional Arruda de operetas, revistas e peças regionaes, que se vae exhibir no proximo sabbado, no Theatro Alvaro de Carvalho, possue elementos de franco exito.

A revista «Vida Chic» diz: O conjuncto é homogeneo, digno dos maiores encomios.

Violeta Leitão é uma artista de grande futuro, Arruda é um artista nacional completo como não apreciou a platéa rio grandense; Julio Lopes é um optimo elemento de revistas.

A «Vida Chic» affirma que «As familias que têm ido ao Coliseu, estão satisfeitissimas porque têm visto que artistas como Arruda, não lançam mão de escabrosidades para agradar.»

Artista Maria La Salete

Artista Julia Lopes

A Empreza Moura pede declararmos que está recebendo as importancias das assignaturas para as recitas da Companhia Nacional Arruda, que deve se estrear no sabbado.

Avisa que as pessôas que não procurarem até a vespera as suas localidades, não terão direito a reclamações.

Festa da Cruz

No Sacco dos Limões

Devendo realisar-se nos proximos dias 3 e 4 do corrente, a festividade da Cruz, nesse arrabalde, convida-se aos fieis e ao publico para abrilhantarem com sua presença a referida festa.

A festa constará de novena na noite de 3 e missa solemne com sermão ao Evangelho, ás 10 horas do dia 4, e á tarde novena, após a qual serão queimados lindos fogos de artificio.

Será pregador o [illegible] João Spessato, [illegible] festa a banda musical Amor e Arte.

Flpolis. 1º—7—1920.

A Commissão.

EDITAES

Governo Municipal

[illegible]

Notas sociaes

ANNIVERSARIOS

Festejou, ante hontem, o seu anniversario natalicio, o gracioso menino Marçal filho do nosso presado amigo Sr. capitão João Grumiché, habil constructor civil.

A's muitas felicitações que receberam os extremosos genitores do anniversariante, juntamos as nossas com os votos de muitas felicidades para o intelligente Marçal.

Durante o dia foi a anniversariante muito felicitada e á noite organisou-se uma festa intima, dançando-se até altas horas.

—

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Esther Lobo, esposa do sr. Campos Lobo;
a senhorita Selmira Aducci;
a exma. sra. d. Maria Woigt;
a senhorita Maria Herondina Moreira.

—

NASCIMENTOS

Está de parabens o lar do sr. Annibal Gonçalves, funccionario postal, pelo nascimento de seu filho Mario.

— O lar do sr. Walter Gassenield, está em festa pelo nascimento de sua filha Anna.

—

CONSORCIO

Realisou-se hontem ás 16 horas, na residencia da exma. sra d. Maria das Dores Freitas Nunes, o consorcio de sua gentil filha a senhorita Ruth Nunes, com o sr. Antonio Gonçalves Bertão.

—

HABILITAÇÃO

Estão se habilitando para casar o sr. Francisco Antonio de Mello, com d. Marcellina Vieira e Antonio Quirino da Silva, com d. Vicencia Digiacomo.

—

REUNIÕES INTIMAS

O nosso distincto amigo, Sr. major Elpidio Fragoso, director do Interior e Justiça, e sua exma. esposa, abriram ante hontem, as elegantes salas de sua residencia para receber, em reunião intima a fina flor da sociedade de Florianopolis.

Fez-se excellente «causerie» e as dansas prolongaram-se até tarde, tendo a distinctissima familia Fragoso sido prodiga em gentilezas para com as pessoas presentes.

—Passou ante hontem, o anniversario natalicio da exma. sra. d. Maria Ligocky Silveira, virtuosa esposa do sr. Turibio Silveira, negociante desta praça.

CUMPRIMENTOS

O Sr. 1º tenente Octavio Costa, ajudante de pessoa do Exmo. Sr. dr. Hercilio Luz, Governador do Estado, foi, em nome de S. Exa., cumprimentar, ante hontem, o sr. Desembargador Pedro Silva, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

—

HOSPEDES E VIAJANTES

Camillo Valente

Procedente de Lages, onde é conceituado commerciante, em grande escala, acha se nesta capital, o nosso amigo sr. Camillo Afra Valente, que nos deu o prazer de sua visita.

Agradecendo a gentileza, desejamos ao bom amigo Camillo agradavel permanencia nesta capital.

—

Alfredo Porto

Acha-se nesta capital, o nosso distincto amigo sr. Alfredo Porto, Escrivão de Paz, do districto de Santo Amaro Municipio da Palhoça.

—

NECROLOGIA

Falleceu em Curityba, a respeitavel matrona D. Augusta Munhoz de Souza Dias Negrão, avó materna de D. Maria de Assis Aquino, esposa do Sr. Thomaz de Aquino, brioso official subalterno do 14º Batalhão.

A exma. familia enlutada enviamos pesames.

FOLHINHA

A importante firma Matarazzo, desta capital, teve a nimia gentileza de nos offertar uma bellissima folhinha para o anno de 1920.

Penhorados, agradecemos o gentil offerecimento.

CAMBIO

Compra e vende sobre as principaes praças e pelas melhores taxas o

Banco Sul do Brasil

ALLEMANHA

O que declarou o ministro do Exterior da Allemanha, em uma entrevista — A Allemanha não deseja fazer guerra de vingança contra a França — As condições actuaes financeiras, economicas e industriaes — A desconfiança que se tem contra a Allemanha.

—«A Allemanha não deseja fazer guerra de vingança contra a França, declarou o dr. Arnold Koester ministro do Exterior da Allemanha, em uma entrevista.

O povo allemão comprehende que tal desejo causaria uma carnificina «adinfinitum», estando convencido que taes sentimentos de inimizade devem desapparecer para sempre de ambos os lados da fronteira. Sustentou que a guerra mundial foi uma dura lição tanto para Allemanha como para a Entente.

O ministro do Exterior allemão, falou demoradamente a respeito da conferencia de Spa, entre os representantes da Allemanha e dos Alliados. Disse que existem duas opiniões entre os estadistas alliados a respeito da Allemanha; a segunda, mais sensata, é que é absolutamente necessario auxiliar a Allemanha, si desejam soccorrel-a nas suas actuaes condições financeiras, economicas e industriaes, as quaes estão passando uma crise desesperada. Allegou que a ultima opinião ganhava na força diariamente. Fez ver a questão do desarmamento demonstra claramente a desconfiança para com a Allemanha «Estamos mais que dispostos a desfazermonos de nossas armas, e a entregarmo-nos completamente aos nossos inimigos», declarou o dr. Koester.

«Pedimos, apenas, tropas em numero sufficiente para manter a ordem interna, politica internacional futura a qual deve ser construida sobre os alicerces solidos dos interesses communs. As grandes privações nos ensinaram a esquecer o nosso desejo de vingança. Ha muitos indicios nos paizes alliados de que elles tambem estão encarando a questão sob o mesmo ponto de vista.

CASA **OTTO EBEL**

FLANELLAS
COBERTORES
CASEMIRAS
CRETONES
MORINS
CHITAS

Vendas a dinheiro

De Roma a Buenos Aires

em dirigivel

Está annunciado um «raid» de aviação, que irá marcar época, pela importancia do seu feito e pela extensão do seu percurso.

O ponto inicial dessa viagem pelos ares será Roma, sendo o ponto terminal a cidade de Buenos Aires.

Realizar se á o «raid» em dirigivel, o «T. 34», projecto dos engenheiros italianos Pressone, Ursuelli e Pesce, que o construiram no estabelecimento aeronautico de Roma e o montaram em Ciampino, nos arredores da capital italiana.

Já os ensaios para o vôo foram feitos e coroados do melhor exito. São as seguintes as caracteristicas do «T. 34»: altura, 27 metros; largura, 125 metros, camara de gaz, 34 100 metros cubicos; camaras de ar, 17 700; capacidade disponivel para equipagem, benzina, azeite e outras necessidades de viagem, 19.000 kilogrammas; carga util, 15.000 kilogrammas; seis motores; velocidade maxima 120 kilometros por hora; velocidade normal, 83 kilometros por hora. O consumo de benzina e azeite, segundo a altura da viagem, varia entre 225 a 675 kilogrammas por hora.

A partida do dirigivel se effectuará de Ciampino, em escalas por Dakar e Pernambuco. A aterrissagem em Buenos Aires só opportunamente será fixada.

Tribuna Livre

Odette Natividade da Costa
e
Corigunsi A. da Costa

participam aos seus parentes e pessoas de amisade o nascimento de seu filho HOMERO.

Florianopolis, 38—6—920.

Casa

Vende-se á rua Major Costa, illuminada á luz electrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas cosinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo.

Preço 7:000$000. Dá-se a examinar. Trata-se nesta officina com Juvenal Porto

Annuncios

C. N. de Navegação Costeira

PAQUETE
Itaituba

Chegará do norte, sexta feira, 2 de Julho, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas

—

PAQUETE
Itapacy

E' esperado do sul, sabbado, 3 de Julho, seguindo para os portos de Itajahy, São Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracajú.

—

PAQUETE
Itajubá

Chegará do norte, domingo 4 de Julho, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, ás 10 horas.

—

PAQUETE
Itatinga

E' esperado do sul, domingo 4 de Julho, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Macau e Mossoró, ás 14 horas.

Para mais informações na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente

Leonel Luz

Empreza Nacional de N. Hoepcke

PAQUETE
MAX

Sahirá no dia 2 de Julho, ás 9 horas da noite, para Laguna.

Recebe passageiros, valores, encommendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Os agentes
Hoepcke, Irmão & Cia

—

NOTA. Só se expede talão de passagem a vista de attestado de vaccina.

Licções de Bandolim

Quem pretender dirija se á Avenida Trompowsky n. 3.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ESTATUTOS
DA
Sociedade Beneficente "Alliança dos Estivadores"

S. Francisco do Sul

CAPITULO I
Da Sociedade e seus fins

Art 1º Com a denominação de Sociedade Beneficente «Alliança dos Estivadores» de São Francisco do Sul fica fundada uma Associação composta de pessôas que assignaram a acta de fundação e se occupam de embarque e desembarque de navios que vêm a este porto.

O seu numero será illimitado e a sua fundação data de 20 de Julho do anno de 1918, tem por thema: — *Um por todos e todos por um.*

§ 1 A associação assim constituida, tem por fim proteger e defender os seus associados.

§ 2: Organizar o trabalho de estiva e outros correlativos ao mesmo, assim como o augmento de salario e horas de trabalho.

§ 3· Envidar todos os esforços afim de resolver amigavelmente os attrictos que se derem entre trabalhador e patrões.

§ 4· Intervir pelos meios ao seu alcance e de accordo com a lei, em todas as questões que por ventura se suscitarem por motivos de salarios, horas de trabalho e regalias de classe

§ 5· Commemorar a data de sua fundação e o dia 1º de Maio, data Universal consagrada ao Trabalho.

CAPITULO II

Art. 2. Todas as pessôas de bom comportamento, maiores de 18 annos e menores de 50 annos de idade, poderão fazer parte da Sociedade, de accordo com o disposto no Art. 1º, sendo porem, condição essencial provar ter mais de 4 mezes de residencia nes a cidade.

Art. 3. As propostas para admissão de socios deverão ser apresentadas e assignadas por tres socios quites contendo o nome por extenso do proposto, idade, estado, profissão, naturalidade residencia e instrucção, ficando á Directoria o direito de recusar a proposta, apresentando os motivos porque o faz.

CAPITULO III
E' dever do socio

Art. 4. Pagar a joia de entrada de 5$000 reis, de uma só vez, e a mensalidade de 1$000 reis

Art 5. Tratar todos os patrões com o maior respeito e consideração, para que seja facultada entrada em seus armazens, trapiches etc.

§ Unico Será severamente punido o socio que infringir o artigo acima.

Art. 6. Comparecer as Assembleas acceitar e exercer com zelo os cargos para que for eleito ou nomeado e promover tudo quanto seja util para o engrandecimento da Sociedade.

Art. 7. Não acceitar trabalhos que tenham de ser feitos por mais de uma pessoa, toda vez que o seu companheiro não pertença a Sociedade.

CAPITULO IV
Dever do socio quando em serviço

Art. 8. Embarcar com os cheies de Turma e associados, devendo respeitar as suas ordens, tanto nos embarques como durante o trabalho, fazendo o serviço com honestidade, não commettendo abusos de que resultem discordias ou descredito para a Sociedade, não podendo abandonar nem recusar trabalho desde que este não seja superior ás suas forças.

Art. 9. Proseguir no trabalho já começado salvo desastre occasionado por motivo de imprestabilidade, defeitos ou ruinas dos apparelhos de bordo.

Art. 10 Associado algum poderá mandar pessoa alguma extranha á Sociedade, trabalhar em seu logar

§ Unico Não arredar-se do serviço sem previa licença do Cheie de Turma.

CAPITULO V

Art 11. Todo o Socio quite tem direito:

A votar e ser votado; discutir nas sessões de Assemblea Geral; accusar ou denunciar qualquer membro da Directoria ou da Associação, fundamentando a accusação ou denuncia; fazer, quando se julgar prejudicado, qualquer reclamação á Directoria, por escripto; participar dos beneficios da Caixa de Soccorros, desde que tenha mais de 6 mezes de permanencia na Sociedade; examinar os livros da Associação, que estarão sempre a disposição e requerer exame nos livros, quando julgar conviniente.

CAPITULO VI
Das penalidades

Art. 12. Será expulso da Associação todo aquelle que trabalhar em prejuizo da mesma, ou que desobedeça o estabelecido nos Artigos 7 e 10, bem como o que tentar contra a Associação ou que desviar capital que a ella pertença, independente de agir a Sociedade de accordo com a Lei.

§ Unico. A Directoria tem poderes para expulsar o associado que commetter falta que pela sua gravidade assim o exija, tendo o associado direito de recorrer á Assembléa Geral dessa decisão.

Art. 13 Qualquer membro da Directoria poderá ser destituido do cargo que exerça, mediante denuncia apresentada por um socio quite em pleno gozo de seus direitos sociaes e approvado em Assembléa Geral.

Art. 14. O associado que praticar delictos contra a propriedade, em serviço ou fóra delle, será expulso.

Art. 15. O associado que não pagar tres mensalidades consecutivas, será, sem appellação, suspenso de todos os direitos sociaes, salvo motivos justificados caso em que a Directoria resolverá definitivamente

§ 1. O socio que responder a processo crime será suspenso de todos os seus direitos sociaes; si for absolvido será reintegrado nelles; si for condemnado será excluido do rol de socios, não podendo jamais pertencer á Sociedade.

§ 2. Todo o associado que for expulso ou excluido por qualquer motivo grave nunca poderá pertencer a Sociedade.

CAPITULO VII
Da Directoria

Art. 16. A Sociedade será administrada por uma Directoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios e Thesoureiro.

§ 1. O mandato da Directoria durará pelo tempo de um anno, podendo, entretanto, ser re eleita a que prestar bons serviços á Sociedade.

§ 2. A Directoria será eleita a 15 de Julho de cada anno e empossada a 26 do mesmo mez.

Art. 17. Compete a Directoria em geral:

§ unico. Fazer executar em toda a sua plenitude os presentes estatutos desenvolver e executar todas e quaesquer medidas tendentes ao bem da Sociedade; respeitar integralmente os accôrdos que forem celebrados e approvados em Assembléa Geral e apresentar balancetes mensaes.

Art. 18. Compete ao Presidente:

§ unico Convocar as Assembléas Geraes e presidil-as, bem como as reuniões da Directoria; observar e fazer observar os demais membros o fiel cumprimento destes estatutos; rubricar todos os papeis da Sociedade; apresentar um relatorio annual de todas as occurrencias; representar ou fazer representar, sempre que fôr necessario, tambem em Juizo; votar e discutir nas sessões; autorizar as despezas e seus pagamentos, manter illeso, por todos os meios ao seu alcance, o prestigio da Sociedade; autorizar retiradas de dinheiro em deposito; resolver as questões que se suscitarem entre os associados e patrões, resolvendo conforme a gravidade do caso, de accôrdo com a Assembléa Geral; dictar e subscrever regulamentos que sejam necessarios para a bôa marcha do serviço.

Art. 19. Compete ao Vice-Presidente:

§ unico. Substituir o Presidente em todas as suas faltas e impedimentos

Art. 20. Compete ao 1º Secretario:

§ unico. Escripturar os livros; ler as actas nas sessões; dirigir correspondencias; substituir o Presidente e Vice Presidente; ter a seu cargo todo o archivo da secretaria, pelo qual é unico responsavel.

Art 21. Compete ao 2º Secretario:

§ unico Organisar as listas de presença das Assembléas Geraes e substituir o 1º Secretario.

Art. 22. Compete ao Thezoureiro:

§ 1 Organizar a Thezouraria pela qual será o unico responsavel; apresentar balanço mensal, assignando o com o Presidente; effectuar pagamentos que tiver o «Pague-se» do Presidente; encher e assignar os talões de mensalidade; passar recibos de outras quaesquer rendas que possam haver e apresentar balanço mensal, por occasião da posse da nova Directoria.

§ 2. Passar recibos aos Chefes de Turma das quantias de beneficiencia dos navios, recebidas, declarando nelles: nome do Chefe da Turma, nome do navio, data e horas da sahida do navio. Conferir com as entradas em caixa os mappas semanaes apresentados pelos Chefes de Turma, e com esses ultimos, os mensaes apresentados pelo Fiscal Geral, communicando ao Presidente as irregularidades encontradas.

§ 3· Fazer retiradas de dinheiro em deposito, com a autorisação, por escripto, do Presidente; fazer mensalmente, no ultimo dia de cada mez, deposito em Caixa Economica ou em Banco de toda a importancia excedente de 100$000 réis que tiver em seu poder, ficando com 100$000 réis para attender ás despezas necessarias.

CAPITULO VIII
Da Commissão de Syndicancia, Fiscal Geral e Chefes de Turma.

Art. 23 Haverá uma commissão de Syndicancia a quem compete:

a) Syndicar, quando a Directoria o queira, a o associado que requerer beneficencia, de facto está necessitando

b) Verificar do fim de cada mez, sem aviso previo da Directoria o estado das embarcações pertencentes á Associação; n'ellas encontrando avarias, deverá syndicar si foram casuaes ou por culpa do zelador, dando de todas essas incumbencias parte por escripto á Directoria, quer o resultado das investigações seja positivo ou negativo.

§ 1· Essa Commissão será composta de tres membros e nomeada pela Directoria. Enquanto bem servir será mantida, salvo quando a Directoria que a nomeou deixar o mandato, caso em que considerar-se-ha exonerada, até que a nova Directoria trate do assumpto

§ 2· Serão censurados em Assembléa Geral, pelo Presidente, os membros d'essa Commissão que não cumprirem com seus deveres

Art. 24. Haverá um Fiscal Geral da escolha dos socios, e que seja da confiança da Directoria, e que será mantido no cargo enquanto bem servir.

Art. 25. Ao Fiscal Geral compete:

a) Fazer as chamadas pela ordem numerica para todos os navios. Essa chamada numerica será feita pela lista, quando no local estiverem presentes 15 ou mais socios que trabalhem. Quando os presentes forem em numero inferior a 15, a chamada será feita nominalmente, a criterio do Fiscal Geral.

b) Apresentar até o dia 3 de cada mez, á Directoria, um mappa do qual conste: navios que trabalham, Chefes de Turma de cada um, numero de homens, data da entrada e sahida dos navios, rendimentos dos mesmos, renda de 5% de beneficencia e dias e noites de serviço.

§ unico. Si deixar um mez de cumprir com o artigo acima e suas letras, será multado em 10$000 reis e suspenso por 10 dias. Em caso de reincidencia será exonerado do cargo, sem mais poder exercel-o, continuando apenas como simples socio.

Art. 26 A Sociedade terá tres Chefes de Turma da escolha dos socios e a contento da Directoria.

Poderá, entretanto, a Directoria nomear um interino para occorrer qualquer emergencia.

§ unico. Quando dar-se o caso de estarem os tres effectivos e o interino impedidos por trabalho, doença ou pena imposta pela Directoria, caberá ao Fiscal Geral fazer as vezes de Chefe de Turma, sem prejuizo de suas obrigações naquelle cargo, ou nomear especialmente para a occasião um socio idoneo para desempenhar as funcções de Chefe de Turma para o navio que for designado.

Art. 27. Ao Chefe de Turma compete:

a) Apresentar ao Fiscal Geral todos os certificados de cada navio

b) Distribuir o serviço para a turma que lhe couber, justiceiramente

c) Fazer questão de ser obedecido por todos, fazendo desembarcar aquelles que não obedecerem ás suas ordens, ou estiverem embriagados, dando do facto parte por escripto á Directoria, dentro de 24 horas.

d) Fornecer á Directoria no ultimo dia de cada semana, uma relação da qual conste nome da embarcação, numero de associados que trabalharam, as quantias recebidas, o dia, hora e mez da sahida das embarcações e a companhia a que pertencem.

§ unico. O Chefe de Turma que deixar de cumprir com o estatuido n'esse artigo 27 e suas lettras, será suspenso por 5 dias e multado em 5$000 réis.

Em caso de reincidencia será exonerado do cargo, e nunca mais o poderá exercer.

Art. 28. Esses Chefes de Turma serão da escolha dos associados, porém, da confiança da Directoria, podendo esta annullar a escolha que fôr feita, desde que não preencha esta ultima condição.

§ unico. Esses homens serão mantidos nos cargos enquanto bem servirem.

Art. 29. O Chefe de Turma tem o praso de 24 horas, a contar das sahidas dos navios, para entregar ao Thesoureiro, mediante recibo, 5% de benficiencia que render a embarcação.

Por cada 24 horas que exceder o praso dado pagará a multa de 20% sobre o total de beneficiencia que tiver em seu poder, sendo suspenso pela Directoria por 15 dias.

Em caso de reincidencia, alem das respectivas multas, exonerado do cargo, continuando apenas seguir como simples socio nunca mais podendo exercer o referido cargo

CAPITULO IX
Da Assembléa Geral

Art 30 A Assembléa Geral, que é o poder soberano nas suas decisões, é a reunião de, pelo menos 40 socios quites, na primeira convocação, para o que será sempre feito convite pelo menos com 24 horas de antecedencia, pela imprensa ou por boletins ou editaes, podendo ser composta e deliberar sobre qualquer assumpto, com qualquer numero, em segunda convocação.

§ 1· As Assembléas Geraes que se reunam para eleição e posse de nova Directoria não poderão tratar de outro assumpto.

§ 2· Não poderão ser votados, não sendo contados os votos si forem dados a pessoas analphabetas.

§ 3· O socio que deixar de comparecer á Assembléa Geral, sem o fazer por motivo justificado, será multado em 2$000 réis e o membro da Directoria, pelo mesmo motivo, em 5$000 réis.

CAPITULO X
Disposições Geraes

Art. 31 A Directoria regulará a Caixa de Soccorros e expedirá tantos regulamentos internos quantos sejam precisos, que deverão ser fielmente executados, com penalidades para o infractor.

Art. 32. A Directoria reunir se-ha quinzenalmente em reunião ordinaria.

Art. 33. O associado para poder fazer juz á chamada exhibirá na hora em que fôr chamado, o talão de mensalidade do mez anterior ao que correr.

§ unico O socio que não cumprir esse artigo, exhibindo o talão ao Fiscal Geral ou a quem suas vezes fizer, não poderá embarcar.

Art. 34 Todos os associados receberão gratuitamente um exemplar destes Estatutos.

Art. 35. E' absolutamente prohibido o emprestimo de dinheiro a qualquer associado ou extranho.

Art. 36. O socio que fôr eliminado da Sociedade perderá todo o direito adquirido sem direito a indemnisação de especie alguma.

Art. 37 Em caso de dissolução da Sociedade, todos os seus haveres, quer moveis, quer immoveis, serão distribuidos pelos socios que nella permanecerem fieis, em partes iguaes.

§ unico A unica prova de permanencia fiel para o caso do artigo acima serão os talões relativos aos ultimos 3 mezes anteriores ao da dissolução e um attestado por escripto fornecido pelo Presidente da Sociedade, em exercicio na occasião

Art. 38 Não poderá tomar parte nas reuniões da Sociedade o socio que estiver atrazado em suas mensalidades.

Art. 39. No recinto social são absolutamente prohibidos as discussões que versem sobre politica ou religião, ou outros quaesquer assumptos.

Art. 40. Todas as vezes que a Sociedade tenha os seus interesses prejudicados, declarar-se-ha em gréve pacifica, recorrendo aos poderes publicos federaes, estaduaes ou municipaes.

Art. 41 Os casos não previstos nestes Estatutos, serão regularisados pela Directoria.

Art. 42 Poderão ser reformados estes Estatutos, assim que a pratica o exija.

Art. 43 Das decisões da Directoria poderá o socio recorrer para a Assembléa Geral, que depois de ouvir a Directoria e o socio, julgará como de direito.

§ unico Para esse caso o socio fará um officio á Directoria, pedindo a convocação da Assembléa Geral, para o que a Directoria cumprirá um praso minimo de 24 horas, e no praso maximo de 5 dias.

Art. 44 A eleição será effectuada com a presença minima de 30 dos socios, na primeira convocação, 15 na segunda e com qualquer numero na terceira convocação, mediando entre ellas o praso maximo de 36 horas.

Art. 45 O Chefe de turma não poderá afastar-se do serviço, sem previa autorisação do Fiscal Geral.

Art. 46 O Fiscal Geral, quando trabalhando n'uma turma não poderá afastar-se do serviço sem previa autorisação do Chefe de Turma.

§ Unico. Os infractores desses dois ultimos artigos serão punidos com suspensão por [illegible] dias os Chefes de turma e por 5 dias o Fiscal Geral.

Art 47. Qualquer accôrdo que necessite ser feito com os Senhores Agentes de Companhias, será communicado pelo Cheie de Turma ao Fiscal Geral, que de momento resolverá o caso, sem prejuizo da Sociedade.

§ unico Quando qualquer accôrdo for feito, os Senhores Socios terão que cumpril-os sem discutir.

Quando, porém, virem que vem em prejuizo da Sociedade, cumprirão ainda, sem discutir, as ordens do Fiscal Geral e Cheies de Turma, mas no dia immediato representarão por escripto á Directoria assignando a Turma toda, e esta indagará e tomará providencias a respeito.

Art. 48 Quando duas ou mais Turmas estiverem trabalhando em uma embarcação e for resolvido pelo Agente ou Official de bordo dispensar uma turma será dispensada justamente aquella que estiver trabalhando no porão que vae paralisar o movimento

Art 49 O Fiscal Geral e os Chefes de Turma assignarão perante a Directoria um termo de responsabilidade pela fiel execução de seus deveres.

Art. 50 Haverá um Zelador para as embarcações, tendo preferencia em todo e qualquer embarque.

§ 1· Esse Zelador será mudado mensalmente sendo desempenhado por qualquer socio, obedecendo a uma escala a criterio da Directoria, desde que se submetta ás condições de seu cargo.

§ 2· O Zelador será o unico responsavel pelas embarcações, seus utensilios, limpeza e conservação, e, como cautela de segurança 10% de seus salarios serão entregues ao Thezoureiro, mediante recibo especial.

No fim do mez a Commissão de Syndicancia examinará as embarcações, e, de accôrdo com o seu parecer, que será por escripto serão os 10% entregues ao Zelador ou empregados em concertos das embarcações, caso haja alguma avaria de que seja culpado o zelador, o que será esclarecido pela Commissão de Syndicancia

Art. 51 Os Cheies de Turma não poderão dar aos associados, alem dos cartões visados pelo Presidente, vale de especie alguma para o commercio.

Art. 52 Em caso de o Chefe de Turma deixar de cumprir com o seu dever em tempo após o recebimento da renda do navio ao Commercio, a Directoria pagará desde que seja reclamado pelo negociante com o dinheiro da Sociedade isso para salvaguardar a moral e o credito da Sociedade. Quando, porém, se der esse facto, a Directoria reserva para si o direito de agir contra o Chefe de Turma e podendo até processal-o criminalmente.

Art. 53 Toda a vez que o Agente requisitar homens em numero inferior a onze, será attendido, havendo porém, de embarcar n'aquelle numero um Chefe de Turma e um Guincheiro; este ultimo poderá, em casos como os dos vapores *Laguna, Mayrinck, Anna e Max* e de passageiros assim pequenos, de demora de poucas horas, deixar de desempenhar suas funcções caso a Agencia o dispense, entrando, então, para complemento do numero de homens que preciso for.

Art. 54 O Chefe de Turma não poderá fazer mais de um navio ao mesmo tempo, salvo casos em que a Directoria resolverá, de accordo com as circumstancias.

Art. 55 Todas as ordens emanadas desta Directoria, com assignatura do Presidente, têm que ser [illegible] e [illegible].

Art. 56 E' expressamente prohibido trazer qualquer cousa de bordo das embarcações, para bem da moralidade da Sociedade.

§ unico O associado que infringir este artigo, será severamente punido.

Art. 57 Aos socios atrazados em 3 mezes que for suspenso serão dados 30 dias para pagar os atrazos, e, findo esse prazo será excluido da Sociedade sem appellação

Art. 58 Quando um associado ferir-se no serviço, o Chefe de Turma immediatamente leval-o-á á pharmacia mais proxima do local e prestar-lhe-á todos os soccorros medicos e mais que precisos sejam communicando o facto á Directoria no prazo de 24 horas.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrario.

Approvado em 1ª e ultima discussão [illegible] de Assembléa Geral realizada na Séde Social a 18 de Junho de 1920.

(Assignados) *Altino Vieira*, Presidente; *Nestor A. da Silveira*, Vice dito; *Torquinio Ferreira*, 1º Secretario; *Leoncio P. da Costa*, 2º dito; *Trajano D. Lopes*, Thesoureiro.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina